



PORTARIA 011/2024/RMC.ALMIRANTETAMANDARÉ/DPPR

Suspende o atendimento da Sede de Almirante Tamandaré.

CONSIDERANDO que não há instalação de ar condicionado no local e o espaço físico não conta com circulação de ar adequada;

RESOLVE,

Art. 1º - Suspender o atendimento da Defensoria Pública do Estado do Paraná – Sede de Almirante Tamandaré no dia 29/02/2024 e 01/03/2024.

Art. 2º - A equipe local fica responsável por entrar em contato com os usuários e viabilizar o reagendamento dos atendimentos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 28 de fevereiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA
Defensor Público Coordenador

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA



ePROCOLO



Documento: **Portaria0112024AtendimentoAlmiranteTamandare1.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Carlos Augusto Silva Moreira Lima** em 29/02/2024 14:57.

Inserido ao protocolo **21.793.490-7** por: **Thais Barbosa de Melo** em: 29/02/2024 15:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
86a59a614fd92fed5146e9bf0699b7d7.